



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Nº Protocolo 108/2008

Data 08/02/08

QUADRO PUBLICAÇÃO

LEI N.º 805/2008


Maria da Penha de Castro
Protocolo

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NO ORÇAMENTO MUNICIPAL/2008 - LEI MUNICIPAL N.º 797/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Municipal - Lei Municipal nº 797/2007, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atendimento da programação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no art. 1º desta lei é proveniente do Convênio 121/2007, firmado com a Secretaria Estadual de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e destinado à aquisição de uma retro escavadeira.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.


Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 08 de fevereiro de 2008.


EDIVAN MENEGHEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

CRÉDITO ESPECIAL		ANEXO ÚNICO		
R\$1,00				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	VALOR
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA			
001.030	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
001.020.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
04.122.0002.2.002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	004	100.000,00
			TOTAL	100.000,00


Ediyari Meneghel
Prefeito Municipal
Itarana - ES